



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA Nº 001, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor da Câmara Municipal, Arnaldo Alves Guerra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e na forma Art. 44, III, “a”, do mesmo Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor **ARNALDO ALVES GUERRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, matrícula nº 13-1, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**, com gozo das mesmas **do dia 1 de fevereiro à 1 de março de 2024**, retornando às suas atividades normais no dia 02 de março de 2024.

Parágrafo único. Os pagamentos das férias aqui concedidas devem obedecer ao que for determinado pela legislação.

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Estreito-MA, em 17 de janeiro de 2024.

TAVANE DE MIRANDA FIRMO
Presidente